

EDITAL DIRACAD n. 01/2019
DIREÇÃO ACADÊMICA
XI CONCURSO DE ARTIGOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Torna público a abertura de inscrições para o XI Concurso de Artigos de Iniciação Científica e dá outras providências.

O DIRETOR ACADÊMICO da Faculdade La Salle no uso de suas competências institucionais e com arrimo no que dispõe o art. 25 do Regimento da Faculdade La Salle, **FAZ SABER** através do presente **EDITAL** que:

Do Objeto e Responsabilidade pela Execução do Concurso

Art. 1º. De acordo com a Resolução COP n. 100/2011, de 14 de abril de 2011, este edital trata das situações específicas do XI Concurso de Artigos de Iniciação Científica.

Parágrafo único. As situações gerais aplicáveis aos concursos (participantes, formato do texto, avaliação e declaração de participação) estão previstas na Resolução mencionada no *caput* deste artigo.

Art. 2º. A responsabilidade pela execução do XI Concurso de Artigos de Iniciação Científica está a cargo do Núcleo de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (NPPGE) da Faculdade La Salle, sob a supervisão da Diretoria Acadêmica da Instituição.

Dos Participantes

Art. 3º. Podem participar do XI Concurso de Artigos de Iniciação Científica os acadêmicos de qualquer semestre dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação da Faculdade La Salle regularmente matriculados.

Art. 4º. O artigo científico pode ser escrito em coautoria com no máximo 03 (três) alunos, podendo ainda ser orientado por 01 (um) professor da Faculdade La Salle.

Parágrafo Único: Quando a escrita do artigo for em coautoria, todos os integrantes devem ser do mesmo curso, em virtude que a premiação é para o 1º lugar de cada curso.

Do Cronograma do Concurso de Artigos de Iniciação Científica

Art. 5º. O Cronograma do Concurso de Artigos de Iniciação Científica ocorre conforme o quadro 01, abaixo especificado:

QUADRO 1 – Cronograma do XI Concurso de Artigos de Iniciação Científica

Divulgação do Edital e início do envio dos artigos	16 de abril de 2019
Prazo final para envio dos artigos	12 de julho de 2019
Avaliação dos artigos pela Comissão Julgadora	22 a 27 de julho de 2019
Divulgação dos resultados	09 de agosto de 2019
Premiação	16 de agosto de 2019

Das Inscrições

Art. 6º. As inscrições devem ser feitas no período de 16 de abril a 12 de julho de 2019, via e-mail concursodeartigos@faculdadelasalle.edu.br

Art. 7º. As inscrições serão feitas por meio de 02 (dois) arquivos assim distribuídos:

§ 1º. Para artigos apenas de Revisão Bibliográfica¹: Um arquivo com o resumo, que deverá ser nomeado “resumo”, o qual deve conter:

I - Título do artigo.

II - Identificação do autor(es) com nome, curso, semestre, e-mail.

III - Identificação do orientador (se houver).

IV - De 100 a 250 palavras.

V - De 3 a 5 palavras-chave.

VI - Seguir as normas de apresentação técnica do Manual da Faculdade La Salle.

¹ De acordo com Lakatos e Marconi (2007) a pesquisa bibliográfica é aquela elaborada apenas com materiais tratados analiticamente, ou seja, materiais já publicados, constituído de livros e artigos científicos publicados em periódicos. Não é considerado bibliografia quaisquer documentos tais como: leis, doutrinas, jurisprudências, julgados, portarias, decretos entre outros documentos e artigos de revistas (exemplo: Veja, Você S/A entre outras), jornais e artigos publicados sem registro no ISSN ou ISBN. Assim, quando da utilização de qualquer documento, a pesquisa exclui-se de ser bibliográfica.

§ 2º. Para artigos apenas de Revisão Bibliográfica (**atentar-se para a nota de rodapé 1**): Um arquivo com o texto na íntegra, que deverá ser nomeado “texto completo”, contendo:

I – Título do artigo.

II - Não deve constar identificação de autor(es), nem tampouco do orientador (se houver).

III – Introdução (deve ser exposto o tema, o problema abordado, objetivos e justificativa, não há necessidade de subdividir em subtítulos).

IV - Metodologia (segue o mesmo padrão da metodologia para TC/TCC bibliográfico).

V - Revisão e discussão da literatura (contendo títulos primários, secundários, terciários e quaternários, se necessário).

VI - Considerações finais

VII – Referências

VIII - Seguir as normas de apresentação técnica do Manual da Faculdade La Salle.

§ 3º. Para artigos que contemplem estudo de caso, pesquisa documental, pesquisa experimental, pesquisa histórica, *pesquisa ex-pos-facto*, pesquisa levantamento e pesquisa de campo: Um arquivo com o resumo, que deverá ser nomeado “resumo”, o qual deve conter:

I - Título do artigo.

II - Identificação do autor (es) com nome, curso, semestre, e-mail.

III - Identificação do orientador (se houver).

IV - De 100 a 250 palavras.

V - De 3 a 5 palavras-chave.

VI - Seguir as normas de apresentação técnica do Manual da Faculdade La Salle.

§ 4º. Para artigos que contemplem estudo de caso, pesquisa documental, pesquisa experimental, pesquisa histórica, *pesquisa ex-pos-facto*, pesquisa levantamento e pesquisa de campo: Um arquivo com o texto na íntegra, que deverá ser nomeado “texto completo”, contendo:

I – Título do artigo.

II - Não deve constar identificação de autor(es), nem tampouco do orientador (se houver).

III – Introdução (deve ser exposto o tema, o problema abordado, objetivos e justificativa, não há necessidade de subdividir em subtítulos).

IV - Revisão da literatura (contendo títulos primários, secundários, terciários e quaternários, se necessário).

V - Metodologia (segue o mesmo padrão da metodologia para TC/TCC).

VI - Apresentação e análise dos resultados

VII - Considerações finais

VIII - Referências

IX - Seguir as normas de apresentação técnica do Manual da Faculdade La Salle.

Parágrafo único. Todos os arquivos devem ser enviados em formato Word.

Art. 8º. Considera-se inscrito o participante que realizar sua inscrição dentro do prazo estabelecido, forma de envio estabelecido pelo NPPGE, bem como quando do recebimento de e-mail de confirmação, conforme exposto no artigo 5º. da Resolução COP nº. 100/2011.

§ 1º. Cada participante poderá enviar apenas 01 (um) artigo.

§ 2º. O artigo será entregue apenas através do endereço eletrônico informado no art. 6º e-mail concursodeartigos@faculdadelasalle.edu.br

Da Elaboração e Aceitação do Artigo

Art. 9º. Os artigos devem ser elaborados de acordo com as seguintes especificações:

I - Ter respeitadas as normas apresentadas no Manual de Normas Técnicas para Trabalhos Científicos da Faculdade La Salle;

II - Tema do artigo deve estar contemplado em uma das Linhas de Pesquisa da Faculdade La Salle – Resolução COP nº. 130/2013;

III - Artigo na íntegra deve conter entre sete (sete) e 15 (quinze) páginas, incluindo as referências. O resumo será apresentado separadamente;

IV - O artigo precisa trazer contribuições inéditas e ser escrito em língua portuguesa.

Da Comissão Julgadora

Art. 10. É vedado à Comissão Julgadora qualquer tipo de orientação, sob pena de desclassificação do trabalho inscrito.

Art. 11. A Comissão Julgadora é constituída conforme adequabilidade à linha de pesquisa e será nomeada pelo Diretor Geral, ouvidos o NPPGE e a Direção Acadêmica, sendo no mínimo dois avaliadores por linha de pesquisa.

Da Premiação

Art. 12. Todos os participantes que tiverem seus artigos aprovados receberão declaração de participação de 20 (vinte) horas em atividade complementar de pesquisa pela produção do artigo.

Art. 13. Os artigos examinados e devidamente aprovados em primeiro lugar de cada curso serão publicados no site da Faculdade La Salle.

Art. 14. O primeiro lugar de cada curso receberá:

I – Declaração de 10 (dez) horas adicionais em atividade complementar de pesquisa;

II – Premiação específica a ser determinada pela Diretoria Geral.

Lucas do Rio Verde, 11 de abril de 2019.

Prof. Me. Fernando Cezar Orlandi
DIRETOR ACADÊMICO